

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Economia) em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo (Resolutivo Certo), pelo período de 18 (dezoito) meses.**

  


**Ata n.º 4**

**Resultado do 2.º método de seleção (Entrevista de Avaliação de Competências) – Projeto de Lista de Ordenação Final**

Aos vinte dias do mês de setembro de 2024, reuniu o júri do procedimento do concurso referenciado em epígrafe com a seguinte composição:

**Presidente:** Carlos Alberto Raposo Fernandes (Chefe de Divisão, da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Miranda do Douro);

**1º Vogal efetivo:** Maria José Miguel Lopes, (Chefe de Divisão, da Divisão de Contratualização, Informática e Administrativa da Câmara Municipal de Mogadouro);

**2º Vogal efetivo:** Cláudia Sofia Cristino Guardado, (Técnico Superior, da Câmara Municipal de Mogadouro);

Terminado o prazo de audiência de interessados relativo aos resultados do 1.º método de seleção (Avaliação Curricular), verificou-se que não houve qualquer reclamação.

Assim, o Júri, aplicou o 2.º método de seleção (Entrevista Profissional de Seleção).

**1. Resultados obtidos na Entrevista de Avaliação de Competências:**

<b>Nome</b>	<b>Entrevista Profissional de Seleção</b>
Maria Inês Carvalho Sousa	17,000
Vítor Fernando Fontes da Costa	13,000

**2.** Nos termos do disposto no art.º 23 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos infra identificados completaram o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, sendo aplicável a fórmula de Ordenação Final – OF= AC (60%) + EAC (40%), da qual resulta a seguinte classificação:

Nome	AC	EAC	CF
Maria Inês Carvalho Sousa	13,600	17,000	<b>14,960</b>
Vítor Fernando Fontes da Costa	15,200	13,000	<b>14,320</b>

Legenda: CF – Classificação Final; EAC- Entrevista de Avaliação de Competências.

3. Considerando que os demais candidatos não completaram o procedimento concursal tendo ficado excluídos do mesmo, o júri, ao abrigo do disposto no art. art.º 22 n.º 1 da Portaria supracitada, procedeu à ordenação final dos candidatos, nos termos da seguinte lista unitária:

Ordenação	Nome	Classificação Final
1.º	Maria Inês Carvalho Sousa	<b>14,960</b>
2.º	Vítor Fernando Fontes da Costa	<b>14,320</b>

4. Face aos resultados obtidos, o júri deliberou:

- Promover a notificação aos candidatos dando-lhes a conhecer o resultado obtido no 2.º método de seleção (Entrevista Avaliação de Competências);

- Notificar os candidatos para a realização da audiência de interessados para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do Júri

O Júri,



(Carlos Alberto Raposo Fernandes)



(Maria José Miguel Lopes)



(Cláudia Sofia Cristino Guardado)